

## ACTA N.º 45

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -**

#### **CONCESSÃO DO EXCLUSIVO DE EXPLORAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE APOIO À PISCINA MUNICIPAL DE VILA FLOR: -**

Considerando a Cláusula I do Contrato de Concessão de Exploração de um Estabelecimento de Restauração e Bebidas de Apoio à Piscina Municipal de Vila Flor, outorgado por escritura pública, em 16 de Agosto de 1996, que concessionaria por prazos de três anos renováveis sucessivamente até ao limite de vinte anos, pelo que o prazo de concessão termina apenas em 2016; -----

**Delibera a Câmara Municipal, por unanimidade, revogar a deliberação que abriu o Concurso para a *Concessão do Exclusivo de Exploração de um Estabelecimento de Restauração e Bebidas de um Bar de Apoio à Piscina Municipal de Vila Flor*, tomada na sua Reunião de 19 de Abril de 2010 e alterada por despacho do Senhor Presidente de 18 de Outubro de 2010, ratificado por deliberação da Câmara Municipal na sua Reunião de 25 de Outubro de 2010.** -----

**Proc. n.º 36/2009**

**Requerente:** Fernando António Braga

**Local:** Lugar do Setunfo – Freixiel

**Assunto:** Construção de Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 08 de Novembro de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Fernando Joaquim dos Santos

**Local:** Av. Dr. Francisco Guerra, n.º 49 – Vila Flor

**Assunto:** *PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA OU DE AUTORIZAÇÃO DE OBRAS*, no R/C do prédio urbano sito na Av. Dr. Francisco Guerra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1273 da freguesia de Vila Flor e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**APROVEITAMENTO HIDRO-ELÉCTRICO DO FOZ TUA: -**

Foi prestada informação pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, relativamente à Barragem do Tua, informação colhida na Reunião havida no Museu do Côa, com as Câmaras do Vale e membros do Governo, Secretário de Estado da Cultura e Secretário de Estado do Ambiente. -----

**ORDEM DO DIA: -**

**APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação a Acta n.º 44 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de Novembro de 2010. – **Deliberado, aprovar com três votos a favor e duas abstenções, a Acta n.º 44 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de Novembro de 2010.** -

**Os Vereadores Fernando Francisco Teixeira de Barros e Paulo Renato Veiga de Carvalho abstiveram-se por não terem estado presentes nessa Reunião da Câmara Municipal.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.274.377,04 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete euros e quatro cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 02.11.2010 a 05.11.2010, num total de € **112.272,27 (cento e doze mil, duzentos e setenta e**

dois euros e vinte e sete cêntimos). -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **AJUSTE DIRECTO PARA “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA CASA MORTUÁRIA EM SANTA COMBA DA VILARIÇA” – Aprovação da Minuta do Contrato: -**

Presente para aprovação a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e o “*Gabinete J. M. Carvalho Araújo – Arquitectura & Design, S.A.*”, referente à prestação de serviços supra referida. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e o Gabinete “J. M. Carvalho Araújo – Arquitectura & Design, S.A.”.** -----

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM” – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 28 de Outubro de 2010, referindo que o Júri do Procedimento ponderou e analisou as reclamações apresentadas pelos concorrentes “*MULTINORDESTE – Multifunções em Construção e Engenharias, S.A.*” e “*Sá Machado & Filhos, S.A.*” ao abrigo do direito de audiência prévia, deliberando manter o teor das conclusões do Relatório Preliminar e não excluir nem efectuar qualquer alteração relativa à ordenação das propostas e sugere que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “*ANORTE – Construção e Engenharia, Lda.*”, pela importância de **649.997,86 €** (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “ANORTE – Construção e Engenharia, Lda.”, pelo valor de 649.997,86 € (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

### **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

#### **Proc. n.º 81/2001**

**Requerente:** Abel Alexandre Ala

**Local:** Rua da Misericórdia – Vila Flor

**Assunto:** Projecto de Alterações de Imóvel – III Aditamento, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Novembro de 2010, refere que, na sequência do Despacho da informação do IGESPAR – Direcção Regional de Cultura do Norte, não há inconveniente em que o projecto de alterações seja aprovado. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Alterações – III Aditamento.** -----

**Proc. n.º 97/2004**

**Requerente:** Paulo André Morais Batista

**Local:** Lugar do Muro – Vale Frechoso

**Assunto:** Construção Urbana com Cave, Rés-do-chão e 1.º Andar – Pedido de Renovação da Licença n.º 116/05, pelo período de **Trinta Meses**, para conclusão da obra, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**

**Proc. n.º 55/2010**

**Requerente:** José Domingos Vaz Guilheiros

**Local:** Rua do Rosário, n.º 5 – Vila Flor

**Assunto:** Reconstrução de Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Novembro de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 96/2010**

**Requerente:** António José Queijo

**Local:** Rua da Lameira, n.º 72 – Samões

**Assunto:** Aplicação de Sistema de Isolamento Térmico e Acústico, Acabamentos e Pintura do Exterior – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Novembro de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Sendo doze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

---

---

---